

ATA - CPPE

ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES (CPPE) - TRE-AL

1 - Identificação da Reunião

Comissão Permanente de Planejamento de Eleições, conforme estabelecido na Portaria da Presidência nº 139/2021.

Data: 23 de abril de 2024.

Horário: 16h.

Local: Plenário do TRE/AL.

2 - Discussões e Deliberações:

Após a abertura da reunião pelo Diretor-Geral, que cumprimentou os presentes, foi registrado que o objetivo era prosseguir com os preparativos para as eleições de 2024. Foram tratados os assuntos da pauta e realizadas as seguintes deliberações:

a) Apoio técnico de TI (0008029-32.2023.6.02.8000): O termo de referência foi aprovado e corroborada a manifestação do gestor dando conta da desnecessidade de ajustes na contratação em virtude da estratégia de distribuição de Pontos de Transmissão Remotos (PTRs);

b) Concessão de alimentação aos membros, autoridades e servidores participantes das sessões do Tribunal (0008305-63.2023.6.02.8000): O termo de referência foi aprovado.

c) Coletes (0009424-59.2023.6.02.8000): O termo de referência foi aprovado.

d) Material Elétrico (0008091-72.2023.6.02.8000): O termo de referência foi aprovado.

e) Camisas personalizadas (0006132-66.2023.6.02.8000): O termo de referência foi aprovado.

f) Aquisição de faixas e cartazes (0008301-26.2023.6.02.8000): O termo de referência foi aprovado.

g) Locação de veículo (0008466-73.2023.6.02.8000): O termo de referência foi aprovado.

h) Locação de toldos, conjuntos de delimitadores de filas e painéis divisórios - capital e interior (0000998-24.2024.6.02.8000): O novo termo de referência foi aprovado, assim como foi aprovado o encaminhamento de instrução de contratação específica, em autos apartados, para a locação de toldos e de delimitadores de filas para uso nos cartórios eleitorais durante o período do final de cadastro de eleitores (29/04 a 08/05/2024).

g) Contratação de rádios comunicadores (0000763-06.2024.6.02.8502): O Estudo Técnico Preliminar (1437721) apresentado pelos gestores, opinando pela inviabilidade da contratação em virtude da excessiva onerosidade e sobretudo diante do histórico de diminuta utilização dos equipamentos na prática, foi ratificado. Ademais, a Comissão estabeleceu que caberá aos gestores dar ciência aos Cartórios Eleitorais solicitantes do teor desta deliberação.

O Diretor-Geral enfatizou a importância da próxima reunião da Comissão para discutir outras gestões contratuais. Com nada mais a tratar, declarou encerrada a reunião. A ata foi redigida, lida, conferida e assinada por todos os presentes.

3 - Identificação dos Participantes:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Maurício de Omena Souza;
2. Representante da Assessoria de Gestão Estratégica – Saulo Santos Nobre;
3. Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo Araújo e Silva;
4. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Méro;
5. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
6. Representante da Presidência - Edney dos Anjos;
7. Representante da Secretaria Judiciária: Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros;
8. Representante dos Cartórios do Interior - Adelaide Michele Ferreira Matias;
9. Representante da Ouvidoria - Dóris Maria de Luna Tenório.

4 - Convidados:

1. Daniela Arroxellas de Albuquerque;
2. Gustavo Antônio Gois dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 24/04/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE, Assessor de Gestão Estratégica**, em 24/04/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 24/04/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 24/04/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 24/04/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário**, em 24/04/2024, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO, Analista Judiciário**, em 25/04/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEY DOS ANJOS, Assessor(a) Consultivo**, em 25/04/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1490284** e o código CRC **94F42149**.